

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 059/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.352, de 09 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula n° 214.675-4, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2019, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 060/2019 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.352, de 09 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2019, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 061/2019 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.352, de 09 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública **MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI**, matrícula nº 214.718-1, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2019, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

<u>ANO 84 • NÚMERO:</u> 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 062/2019 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.352, de 09 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública **MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS**, matrícula nº 214.716-5, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2019, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

<u>ANO 84 • NÚMERO:</u> 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 063/2019 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.352, de 09 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública **ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA**, matrícula n° 214.715-7, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2019, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

<u>ANO 84 • NÚMERO:</u> 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 064/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.352, de 09 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula n° 214.719-0, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2019, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

<u>ANO 84 • NÚMERO:</u> 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 065/2019 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.352, de 09 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula n° 214.717-3, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2019, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

<u>ANO 84 • NÚMERO:</u> 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 066/2019 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.352, de 09 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula n° 214.853-6, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2019, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

<u>ANO 84 • NÚMERO:</u> 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 067/2019 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.352, de 09 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, matrícula nº 214.854-4, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2019, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 069/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.352, de 09 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público **ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA**, matrícula n° 214.851-0, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2019, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

<u>ANO 84 • NÚMERO:</u> 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 068/2019 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Promoção divulgado na Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.352, de 09 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública **CAMILA DA SILVEIRA JALES**, matrícula nº 214.852-8, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2019, data do certame promocional.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

<u>ANO 84 • NÚMERO:</u> 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 070/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9°, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n°. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80/94;

RESOLVE:

Art. 1°. A U T O R I Z A R o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula n° 214.595-2, nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2019, para participar da I Reunião Ordinária da Comissão Especial do Direito à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE, que acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2019 em Brasília/DF.

Art. 2°. A U T O R I Z A R a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 071/2019 - DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Natércia Maria Protásio de Lima, matrícula 065.071-4, titular da 8ª Defensoria Cível de Natal, para o período de 18 e 19 de fevereiro de 2019, bem como nos dias 07 e 08 de março de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 566/2018;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Natércia Maria Protásio de Lima, matrícula 065.071-4, titular da 8ª Defensoria Cível de Natal, para o período de 20 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1977/2018;

CONSIDERANDO que os dias 02 e 03 de março de 2019 são dias não úteis (sábado e domingo);

CONSIDERANDO que nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019 não haverá expediente na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a possibilidade do Defensor Público cumular folgas com férias ou licenças, a teor do que dispõe o art. 2º da Resolução de nº 193/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1°, inciso I e V, assim como o art. 3°, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula n° 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 18 de fevereiro de 2019 a 01 de março do ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre os dias 07 e 08 de março de 2019,** exercer a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Cível em Segunda Instância e Tribunais Superiores-NUCISI, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 3°, do art. 16, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014 e art. 8° da Resolução de nº 129/2016-CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 03/2019 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: PASERADAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 20.972.064/0001-61, com representação estabelecida à Rua Cantiga de Roda, n. 3089, Lagoa Azul, Conjunto Nova Natal, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Daniel Corlet dos Santos, inscrito no CPF/MF sob n. 037.801.024-71.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de lavagem de veículos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global estimado deste contrato é de R\$ 28.636,94 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), perfazendo-se da seguinte forma: até 288 (duzentas e oitenta e oito) unidades de serviço de lavagem simples para veículo tipo passeio, no valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) cada; até 12 (doze) unidades de serviço de lavagem simples para veículo utilitário, no valor unitário de R\$ 52,60 (cinquenta e dois reais e sessenta centavos); até 12 (doze) unidades de serviço de lavagem simples de veículo tipo van, no valor unitário de R\$ 98,30 (noventa e oito reais e trinta centavos); até 10 (dez) unidades de serviço de lavagem simples para veículo tipo caminhão baú, no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); até 48 (quarenta e oito) unidades de serviço de lavagem completa de veículo tipo passeio, no valor unitário de R\$ 186,60 (cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos); até 02 (duas) unidades de serviço de lavagem completa de veículo tipo utilitário, no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); até 02 (duas) unidades de serviço de lavagem completa de veículo tipo van, no valor unitário de R\$ 366,67 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e até 02 (duas) unidades de serviço de lavagem completa de veículo tipo caminhão baú, no valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial no Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários — 05.101-03.122-0100-0001 — Ação — 208801 — Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte — Elemento de despesa 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Fonte 0100 — Recursos Ordinários, no valor global estimado de R\$ 28.636,94 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Fundamento Legal: Processo Administrativo n.1838/2018 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Daniel Corlet dos Santos

Paseradan Comércio e Serviços LTDA CNPJ/MF n. 20.972.064/0001-61



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 051/2016 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.312.604/0001-15, com sede à Rua Santa Luzia, n. 3553, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Batista de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 013.355.344-23.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo n. 051/2016 – DPE/RN que trata "DOS PREÇOS", com o escopo de acrescentar 01 (um) posto de profissional de equipe multidisciplinar – Assistente Social para atuar no Anexo IV da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no município de Natal/RN.

Valor da Contratação: O valor do acréscimo de 01 (um) profissional de equipe multidisciplinar – assistente social, para o município de Natal/RN, gera um impacto financeiro de 6,19% (seis vírgula dezenove por cento). Em razão do acréscimo, o Contrato Administrativo n. 051/2016 DPE/RN cujo valor inicial global era de R\$1.116.240,96 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 93.020,08 (noventa e três mil, vinte reais e oito centavos), passará a vigorar no valor global de R\$ 1.174.539,84 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e valor mensal de R\$ 97.878,32 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários – 05.101.03.122.0100.0001 – Ação – 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Elemento de Despesa – 33.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 051/2016 – DPE/RN para prestação de serviço de equipe multidisciplinar – assistente social no município de Natal/RN.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1645/2018 e a Lei n. 8.666/93.

Natal, 11 de fevereiro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Marcelo Batista de Oliveira LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA EPP CNPJ N.13.312.604/0001-15



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14353 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 04/2019 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 17.298.641/0001-77, com representação estabelecida à Avenida Senador Salgado Filho, n. 1906, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Andrew Henrique de Oliveira Gosson, inscrito no CPF/MF sob n. 047.336.944-31.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de espaço físico climatizado, com sonorização ambiente, serviços de coffee break, coquetel, almoço e serviços de hospedagem na cidade de Natal/RN, para realização de eventos (palestras, seminários, oficinas de trabalhos e outras atividades) a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global estimado deste contrato é de R\$ 90.704,00 (noventa mil, setecentos e quatro reais), perfazendo-se da seguinte forma: até 15 (quinze) diárias de locação de auditório climatizado com capacidade para cem pessoas, no valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); até 1000 (mil) unidades/pessoas para servir coffee break, no valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); Até 200 (duzentas) unidades/pessoas de almoço, no valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); Até 50 (cinquenta) unidades/pessoas de jantar, no valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); até 30 (trinta) diárias para serviço de hospedagem, no valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); Até 14 (quatorze) unidades de arranjo com flores tropicais, no valor unitário de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial no Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global estimado de R\$ 90.704,00 (noventa mil, setecentos e quatro reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo n.1414/2018 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ n. 07,628.844/0001-20

Andrew Henrique de Oliveira Gosson

Arena View Empreendimentos Turísticos LTDA CNPJ/MF n. 17.298.641/0001-77